

PORTARIA Nº 1169, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA JAMILLE
SILVA DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença à servidora municipal **JAMILLE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 4705, efetiva no cargo de Psicóloga vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 19/09/2025 até 03/10/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 22 dias de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 384C-0A6D-E9C6-EA7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAIRA GIOVANA (CPF 759.XXX.XXX-00) em 22/09/2025 14:08:10 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 22/09/2025 14:52:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 22/09/2025 19:50:54
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 22/09/2025 às 20:50 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/384C-0A6D-E9C6-EA7B>

Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____, brasileira, solteiro (a)/casado(a) inscrito no RG nº _____ SSP/MT, e no CPF _____, em cumprimento as exigências contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2025 e orientações do Tribunal de Contas de Mato Grosso, DECLARO possuir os bens abaixo elencados.

ORD	QUANT	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Por ser a expressão da verdade, firmo presente para que surta seus efeitos legais.

Campinópolis-MT,de..... de 2025.

Declarante

ANEXO III

Eu _____, brasileira, solteiro (a)/casado(a), inscrito no RG nº _____ SSP/SP, e no CPF _____, em cumprimento as exigências contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2025 e orientações do Tribunal de Contas de Mato Grosso para fins de nomeação e posse, DECLARO não ser ocupante de cargo ou Função Pública ilicitamente acumuláveis.

Por ser a expressão da verdade, assino abaixo, dando fé e validade.

Campinópolis-MT, de de 2025.

Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1169, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **JAMILLE SILVA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença à servidora municipal **JAMILLE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 4705, efetiva no cargo de Psicóloga vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 19/09/2025 até 03/10/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 22 dias de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1170, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **JOANA MARIA UREL**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença à servidora municipal **JOANA MARIA UREL**, matrícula funcional nº 3400, efetiva no cargo de Professora 30h vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais;